



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 444, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA SABRINA DA SILVA NOBRE, MUDANÇA DA CLASSE "03" PARA A CLASSE "04".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora SABRINA DA SILVA NOBRE, mudança da Classe "03" para a Classe "04", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 17 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de setembro de 2019.

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração